



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

**PORTARIA Nº 009/2019**

O Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA**, Sr. **MILTON LUIZ ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Alterar o Art. 1º da Portaria nº 051/2018.

Palhoça, em 11 janeiro de 2019.

**Milton Luiz Espíndola**

Presidente do IPPA